

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**Estado da Bahia**  
**Município de Serra Dourada**  
**Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079**  
**CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)**  
**CNPJ: 14.222.277/0001-73**

Extrato do Contrato nº. 146/2016. Oriundo do Pregão Presencial

PARTES: Município de Serra Dourada/BA, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa: TRANS FR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.404.208/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e traslados, neste município de Serra Dourada/BA. VALOR GLOBAL: R\$ 140.440,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: de 05/08/16 à 31/12/2016. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.05.000 – Secretaria de Assistência Social; 08.122.999.2030 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 00. DATA DA ASS.: 05/08/2016. Serra Dourada/BA. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016 – Com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao Processo Adm. nº MSD/126.08.2016, referente a empresa ILTEMI CAMPOS DE ARAUJO 91759994553, inscrita no CNPJ sob nº 25.290.730/0001-03, com sede à Av. Sete de Setembro, Nº 18, Serra Douradinha - Serra Dourada/BA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, conserto e vulcanização de pneus para atender a frota do município de Serra Dourada/BA. Valor global estimado para um período de 12 (doze) meses: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais). Ratifico o ato de Dispensa de Licitação supracitado. Serra Dourada, aos 17 de Agosto de 2016. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº. 147/2016 Oriundo do PPRP nº 04/2016

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa Torres Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ 18.725.763/0001-65. Valor Global R\$ 258.325,00. OBJETO: Prestação de serviços na locação de Horas/Máquinas, e de veículos automotores diversos que serão utilizados na manutenção das estradas vicinais e outros serviços da Sec. Mun. de Obras/Transportes deste município. VIGÊNCIA: 12/08 à 31/10/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade. 02.08.00; Atividade. 2.016; Elemento. 39; Fonte 00. DATA DA ASS.: 12/08/2016. Serra Dourada/BA. José Milton Frota de Souza - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 148/2016

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa ILTEMI CAMPOS DE ARAUJO 91759994553, inscrita no CNPJ sob nº 25.290.730/0001-03. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), considerando um período de 12 (doze) meses. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, conserto e vulcanização de pneus para atender a frota deste município. VIGÊNCIA: 17/08 à 31/12/2016. Podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2040 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.333.2019 – Manut. do Ensino Fundamental 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 01 - 2050 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.999.2030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00 - 2060 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.444.2035 – Manut. da Sec. de Saúde - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. 10.122.444.2037 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 02. - 2080 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 26.122.555.2051 - Manut. da Sec. de Transporte - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 00. DATA DA ASS.: 17.08.2016. José Milton Frota de Souza – Prefeito Municipal.